

# Manual & Mapeamento INVESTIMENTOS



AQUISIÇÃO DIRETA

Nome do Processo

## **AQUISIÇÃO DIRETA**

<b>Código</b>	<b>Diretoria Responsável</b>	<b>Versão</b>	<b>Páginas</b>
MM-INVDIRETA	FINANCEIRA	1.0	2 de 7

### **Sumário**

I. PALAVRAS-CHAVE.....	3
II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS.....	3
III. RESULTADO FINAL DO PROCESSO.....	3
IV. LEGISLAÇÃO APLICADA.....	3
V. INSTRUMENTOS USADOS NO PROCESSO.....	4
VI. INDICADORES.....	4
VII. OUTRAS OBSERVAÇÕES.....	4
VIII. PROCEDIMENTOS.....	4
IX. MAPEAMENTO.....	6
X. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES.....	7

## I. PALAVRAS-CHAVE

- TÍTULO PÚBLICO, LETRA FINANCEIRA, APLICAÇÃO, RESGATE, POLÍTICA, INVESTIMENTOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CREDENCIAMENTO, EDITAL, MPS, COMINV, CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, CADPREV, RPPS

## II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS

<i>Termo/Sigla</i>	<i>Significado</i>
Administrador	É o responsável pelo funcionamento do fundo, ou seja, quem cuida do dia a dia do fundo e controla os prestadores de serviços, tais como gestor, auditor, custodiante, além de acompanhar os fluxos de caixa do fundo e principalmente defender os direitos dos cotistas
Gestor	É o responsável por administrar a sua própria carteira de investimentos e tomar as decisões de compra e venda, com o objetivo de conseguir mais rentabilidade
Custodiante	É o responsável por guardar os ativos do fundo é ele que responde pelos dados e envio de informações dos fundos para os gestores e administradores
Emissores	Instituições Financeiras (Bancos) e Governo Federal emissores, com a finalidade de captar recursos de longo prazo e, em contrapartida, oferecer aos investidores rentabilidades mais atrativas em razão do prazo.
CMN	Conselho Monetário Nacional
MPS	Ministério da Previdência Social
COMINV	Comitê de investimentos
B.O.	Boletim Oficial
CADPREV	Sistema da Secretaria de Previdência para envio dos demonstrativos

## III. RESULTADO FINAL DO PROCESSO

- O resultado obtido ao final do processo é garantir que o Processo de Aquisição Direta seja cumprido de acordo as exigências legais, evitando riscos futuros.

## IV. LEGISLAÇÃO APLICADA

Elaborado por DIRETORIA FINANCEIRA	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 25/01/2023
---------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

Referência	Descrição
RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021	Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.
Lei 4037 de 21 de Dezembro de 2021	Dispõe sobre a estrutura básica organizacional e o quadro geral de pessoal do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, e dá outras providências.

## V. INSTRUMENTOS USADOS NO PROCESSO

Referência	Descrição
Sistema Cadprev	Sistema da Secretaria da Previdência

## VI. INDICADORES

Indicador	Meta	Periodicidade	Evidência	Sentido da Melhoria
Realizar Aquisição Direta dentro do mês de aprovação	100%	Mensal	Comprova nte operação financeira	↑ Quanto maior, melhor

## VII. OUTRAS OBSERVAÇÕES

- Sem observações.*

## VIII. PROCEDIMENTOS

### • COMITÊ DE INVESTIMENTOS E GESTOR DE RECURSOS

#### 1. Reunir

- 1.1. O Comitê de Investimentos e o Gestor de Recursos se reúnem de forma ordinária uma vez por semana e eventualmente de forma extraordinária.

#### 2. Analisar letra financeira ou título público

- 2.1. Pesquisa de mercado para verificação das taxas de retorno conforme a meta atuarial
- 2.2. No caso da letra financeira, verifica se a instituição financeira está enquadrada no segmento S1 do panorama da segmentação e aplicação proporcional da regulação prudencial.

#### 3. Aprovado?

- 3.1. Se sim, credenciar a instituição financeira

3.2. Se não, não credenciar a instituição financeira

#### **4. Registrar aquisição direta**

4.1. O Comitê de Investimentos e Gestor de Recursos, após verificar os devidos credenciamentos, analisa a liquidez do ativo e determina o valor da aquisição, registrando em ata as decisões e motivações.

4.2. Necessita alçada superior?

4.2.1. Não – prossegue para o item 6.

4.2.2. Sim – a aquisição direta deverá ser apresentada ao Conselho de Administração para aprovação, somente se os valores ultrapassarem o limite de alçadas do Comitê de Investimentos.

#### **• CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **5. Aprovado?**

5.1. Não – retornar para o item 1, onde em nova reunião deverá avaliar as alocações dos recursos.

5.2. Sim – prossegue para o item 6.

#### **• LIQUIDANTE**

#### **6. Efetivar a operação financeira**

6.1. Realizar a operação, conforme Ata de Reunião do Comitê de Investimentos, diretamente em sistema da Instituição Financeira, e quando não for possível, enviar ordem de aplicação ou resgate por e-mail ou ofício à Instituição com a descrição da operação, informando tipo da operação, nome do Ativo, CNPJ e valor. Nestes casos solicitar comprovante da operação realizada pela Instituição Financeira.

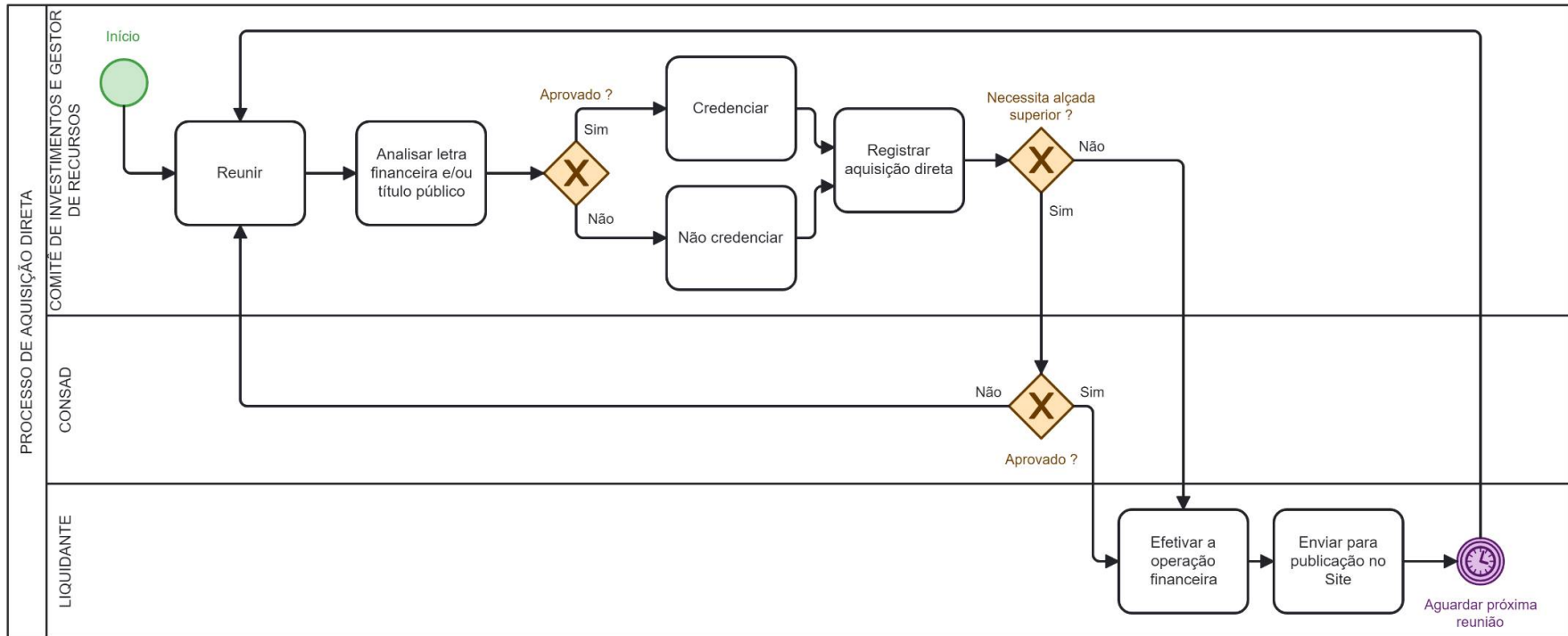
#### **7. Enviar para publicação no site**

7.1. Enviar dados referentes a operação para publicação no SITE.

#### **• AGUARDAR PRÓXIMA REUNIÃO**

#### **• PROCESSO RECORRENTE**

## IX. MAPEAMENTO



## X. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES

Versão	Data	Tipo de alteração	Itens revisados	Responsável pela revisão
3.0	10/01/2023	Nova versão	Manual individualizado dos procedimentos de APR	Comitê de Investimentos

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

R. Dr. Orlando Gonçalves, 231 - Parque das Palmeiras, Angra dos Reis - RJ, CEP: 23906-540  
Fone: (24) 3365-5260